



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DE: Setor de Farmácia / Hospital São João Batista (SAH/HSJB)
PARA: Comissão Permanente de Licitação – CPL
ASSUNTO: Parecer de Análise Técnica – Proposta nº 01902685
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 90046/2026 – SRP nº 076/2026
PROCESSO Nº: VR-02.051.00001426/2026 | UASG: 927761

Prezados(as) Membros da CPL,

Por meio deste, encaminhamos a análise técnica da proposta comercial apresentada pela empresa **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA (CNPJ: 35.186.943/0001-35)**, referente ao certame em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de medicamentos para uso hospitalar no âmbito do Serviço Autônomo Hospitalar – SAH/HSJB. A avaliação da proposta considerou estritamente os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência, especialmente: validade do registro sanitário junto à ANVISA, regularidade do fabricante, conformidade da apresentação farmacêutica, aderência ao descritivo do item e observância às normas sanitárias vigentes.

1. RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Item	Descrição do Objeto (Edital)	Qtde	Fabricante / Marca	Reg. ANVISA	Embalagem	V. Unit.	V. Total	Conclusão
20	Misoprostol 25 mcg comprimido vaginal	2.500	Infan / Hebron – Prostokos	1155700440029	BL/CT	R\$ 9,99	R\$ 24.975,00	APROVADO

Valor total da proposta: R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais).

2. FUNDAMENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO

Constatou-se que o item ofertado atende integralmente às exigências técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O medicamento apresentado possui registro sanitário válido na ANVISA, fabricante regular e reconhecido no mercado farmacêutico, além de apresentar forma farmacêutica e concentração em conformidade com o descritivo do edital. Adicionalmente, a apresentação comercial informada é compatível com o uso hospitalar, especialmente no contexto de medicamentos sujeitos a controle especial e protocolos obstétricos, estando de acordo com as normas sanitárias vigentes e com a Portaria SVS/MS nº 344/98.

Não foram identificadas inconformidades técnicas ou administrativas que impeçam sua aceitação.

3. PARECER CONCLUSIVO FINAL

Diante do exposto, esta Coordenação de Farmácia emite:

- **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à aprovação integral da proposta nº 01902685**, da empresa **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA**, no valor total de R\$ 24.975,00.

Submetemos o presente parecer à apreciação dessa Comissão para as providências cabíveis na fase de julgamento do certame.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros**, **Farmacêutica**, em 23/06/2026, às 23:50, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltage.redonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01917073** e o código CRC **096CAB6C**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001426/2026

SEI nº 01917073

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsrb.org.br